



**12 a 14 anos**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**JUDÔ**

## JUDÔ

## CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** A competição de judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º** Cada município/equipe/escola poderá inscrever 8 (oito) estudantes-atletas em cada gênero, sendo 01 (um) estudante-atleta por categoria de peso e gênero.

§ 1º Cada estudante-atleta só poderá participar de 1 (uma) categoria de peso.

§ 2º O município poderá inscrever 3 (três) técnicos, podendo ser 1 para o gênero feminino e dois para o gênero masculino ou vice-versa.

§ 3º A competição será para estudantes/atletas nascidos exclusivamente nos anos 2010, 2011 e 2012

**Art. 3º** Graduação mínima estabelecida para a participação será a faixa azul

**Art. 4º** A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** Os competidores poderão se inscrever em uma única categoria de peso, sendo no máximo um atleta por município em cada categoria.

## CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

**Art. 6º** Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) municípios inscritos.

§ 1º Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

§ 2º Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa a 1ª colocação.

**Art. 7º** Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

**Art. 8º** Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).

**Art. 9º** A competição será disputada na modalidade individual.

**Art. 10** Os combates terão duração de 3 (três) minutos nos gêneros feminino e masculino, com possibilidade de *Golden Score*.

**Parágrafo único:** no *Golden Score*, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

**Art. 11** No caso de *Osaekomi* (imobilização), o estudante-atleta poderá continuar o combate até a pontuação máxima.

**Art. 12** No caso de *osaekomi* (imobilização) o estudante-atleta poderá continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

**Art. 13** O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante-atleta será de 10 (dez) minutos

### CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 14** O sistema de disputa a ser empregado será definido de acordo com o número de participantes inscritos.

### CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS DE PESO

**Art. 15** Serão observados os seguintes limites de peso:

Categorias de Peso		
Gêneros	Categorias	Peso
Feminino e Masculino	Super ligeiro	Até 36kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64kg

**Art. 16** A competição será realizada por categorias de peso de acordo com o oficial realizada antes da competição.

### CAPÍTULO V – DA PESAGEM

**Art. 17** A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no regulamento geral, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

**Art. 18** Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

**Art. 19** Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

**Parágrafo único:** o estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 (um) kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

**Art. 20** Todos os estudantes-atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.

**Parágrafo único:** os estudantes-atletas poderão utilizar uma camisa para pesagem, porém, não haverá tolerância de peso oriundo desta vestimenta.

**Art. 21** Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 100g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

**Art. 22** Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado

**Art. 23** Só será permitida a passagem do estudante-atleta uma única vez durante a pesagem oficial.

**Art. 24** O estudante-atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pela Comissão de Pesagem.

**Art. 25** Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. Os estudantes-atletas que não atenderem as determinações citadas serão desclassificados automaticamente do evento.

**Art. 26** Nos dias de competição, ocorrerá o sorteio da pesagem aleatória 45 minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem começará imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 minutos.

**Art. 27** A lista de estudantes-atletas sorteados, 04 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos competidores. Os estudantes-atletas sorteados deverão comparecer a pesagem e seu peso não poderá exceder a 5% do limite de sua respectiva categoria, conforme ilustra o quadro a seguir:

Categoria x Pesagem Aleatória			
Gêneros	Categorias	Peso	Pesagem aleatória 5%

Feminino e Masculino	Super ligeiro	Até 36kg	Até 37,8 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40kg	Até 42kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44kg	Até 46,2 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg	Até 50,4 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg	Até 55,6 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58kg	Até 60.9 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg	Até 67,2 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64KG	-----

**Art. 28** Caso não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, o estudante-atleta será desclassificado e não poderá competir.

**Art. 29** Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

#### CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

**Art. 30** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, ou seja, trazendo um judogi branco e outro azul.

**Art. 31** Os judogis deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e com esse regulamento.

**Art. 32** As regras de controle do judogi serão observadas durante a competição e a responsabilidade da utilização do judogi de forma correta é dos técnicos e estudantes-atletas.

**Parágrafo único:** se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o estudante-atleta será desclassificado da luta.

**Art. 33** Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do município, sigla do estado e o nome da Instituição de Ensino. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

**Art. 34** Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Federação e sapato/tênis, não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

#### CAPÍTULO VII – DA COMISSÃO DE PESAGEM

**Art. 35** A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 3 (três) professoras/técnicas e 3 (três) professores/técnicos que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas nos gêneros feminino e masculino, respectivamente.

**Art. 36** A composição da comissão dar-se-á mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

**Art. 37** Se não houver número suficiente de professores/técnicos (as) para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo da Comissão Organizadora disponibilizar profissionais qualificadas para exercer tal função.

### CAPÍTULO VIII – DAS NORMAS DISCIPLINARES

**Art. 38** Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

**Art. 39** Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

**Art. 40** Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

**Art. 41** Para as premiações individuais, os estudantes-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o judogi branco completo (*wagi* e *shitabaki* de mesmas cores).

**Art. 42** O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

**Art. 43** Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

**Art. 44** Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

§ 1º O técnico que contrariar o disposto neste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

§ 2º No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de ocupar este lugar até o término da competição.

§ 3º O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

**Art. 45** Penalidade na modalidade (*Hansoku-Make*):

- a. Não será permitido o *DIVING* (mergulho de cabeça). Para todas ações de *diving*, a penalidade de *Hansoku-Make* será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;
- b. O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou

por aplicação de técnicas proibidas, 4 segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô (FIJ) e as especificadas neste regulamento.

**Art. 46** Não será permitida a aplicação das técnicas de *SHIME-WAZA* (estrangulamento) e *KANSETSU-WAZA* (chaves de braço).

§ 2º Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um *SHIME-WAZA*, o mesmo perderá o combate por *IPPON* e será impedido de retornar à competição no mesmo dia.

### CAPÍTULO IX – DAS PENALIDADES

**Art. 47** Penalidade na modalidade (*Hansoku-Make*):

- Não será permitido o *DIVING* (mergulho de cabeça). Para todas ações de *diving*, a penalidade de *Hansoku-Make* será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;
- O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, 4 segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô (FIJ) e as especificadas neste Regulamento.

**Art. 48** Não será permitida a aplicação das técnicas de *SHIME-WAZA* (estrangulamento) e *KANSETSU-WAZA* (chaves de braço).

### CAPÍTULO X – DA PONTUAÇÃO

**Art. 49** Para a classificação e desempate entre estudantes/atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios e pontuações:

- Número de vitórias;
- Contagem de pontos conforme a tabela:

Pontuação	
Vitória por <i>Ippon</i> ou equivalente	10
Vitória por <i>Wazari</i>	1

- Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados;
- Persistindo o empate, será considerado o menor tempo acumulado em confrontos vencidos;
- Menor peso: em caso de empate entre os estudantes-atletas no tempo, o de menor peso na pesagem oficial será considerado o vencedor.
- Novo confronto.

**Parágrafo único:** Não haverá empate nas disputas individuais.

**Art. 50** Para a classificação e desempate entre os estudantes-atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério:

- I. Número de vitórias;
- II. Contagem de pontos conforme regulamento da IJF/CBJ;
- III. Confronto direto;
- IV. Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os estudantes-atletas empatados.

**Parágrafo único:** caso o estudante-atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

#### CAPITULO XI – DA PREMIAÇÃO

**Art. 51** De acordo com o disposto do Regulamento Geral, serão atribuídos troféus para o 1º, 2º e 3º lugares por equipes e, em cada divisão de peso, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

**Art. 52** Para a classificação final (troféu de 1º, 2º e 3º lugares) será através da classificação da pontuação individual conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO	
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	07 pontos
3º Lugar	04 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º Lugar	02 pontos
6º Lugar	01 ponto

**Parágrafo único:** os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a. Maior número de primeiros lugares;
- b. Maior número de segundos lugares;
- c. Maior número de terceiros lugares;
- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;



- e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
- f. Sorteio.

## CAPÍTULO XII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 53** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.